

PORTARIA Nº 041/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEFAZ-PRO-2024/01701.01	Nº004/2024		CONSTRUTORAS OBERANAL TDA	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP03/2023/SEFAZ-MT, para Manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto estabelecido para o estado de Mato Grosso.	R\$10.805.484,50 (dez milhões e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria possui efeitos retroativos à data de solicitação de alteração, nos termos do SEFAZ-CIN-2024/02885. PUBLICADA. CUMPRADA.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original assinado)

